

DELIBERAÇÃO Nº092/2013

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 08 de Novembro de 2013, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação das informações do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR contidas no formulário do Censo Conselhos 2013.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de novembro de 2013

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente CEAS/PR